



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO(ETP) - TI

Processo nº 00094.001271/2019-07

### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/11/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	William Xavier dos Santos

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.**

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

### **Identificação das necessidades de negócio**

Estuda-se no presente documento a aquisição de 15 (quinze) conversores digitais HDTV para serem utilizados no sistema de IPTV da Presidência da República, conforme o disposto no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) SEI nº 1455658.

Aquisição de 15 (quinze) conversores digitais HDTV para serem utilizados no sistema de IPTV da Presidência da República, em consonância com as atuais características do equipamento correntemente em uso na Presidência da República:

- Conversor Digital terrestre padrão ISDB/T (SBTVD).
- Função PVR para gravação de programas em arquivo (pendrive/USB).
- Suporte de áudio MPEG-2 layer I e II (Musicam), MPEG4 AAC e MPEG4 AAC-HE (AAC+).
- High-Definition (HDTV/HD).
- Busca de Canais, automática ou manual.
- Dolby Digital (AC-3) com taxa de bit de até 640 kbps/s, LPCM de até 48 KHZ, MP3.
- Saída HDMI com suporte às resoluções de 1080i/720p/576p.
- Menu OSD de Fácil utilização.
- Compatibilidade com a maioria dos tipos de arquivos de áudio, fotos e vídeos tais como: DivX.
- 3.x~6.x, JPEG, BMP, PNG, Motion JPEG, AVI, VOB, MOV e MKV.
- Saídas de Áudio Digital coaxial S/PDIF.
- Conversão entre programas SD e Programs HD.
- USB 2.0.

A demanda foi motivada mediante oficialização contida no documento SEI nº 1455658. A presente solução possui como potenciais gestores integrantes da Coordenação de Redes de Longa Distância e Telecomunicações (CORET) e como usuários diversos setores da Presidência da República, em atendimento à necessidade de controle de recursos dispendidos com telecomunicações.

### **Identificação das necessidades tecnológicas**

As necessidades tecnológicas se referem à necessidade de prover informação através de conteúdo televisivo jornalístico, auxiliando as tomadas de decisão e mantendo os integrantes da Presidência atualizados.

## **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

A demanda atual compreende a aquisição de 15 (quinze) conversores digitais SDTV/HDTV a serem utilizados no sistema de IPTV da

Presidência da República.

Esta demanda surge do fato de o sistema IPTV da Presidência da República utilizar 10 (dez) receptores da empresa contratada NET contrato nº 176/2014 para estabelecer a transmissão de 10 (dez) canais.

Contudo, findado o contrato nº 176/2014 que contemplava os serviços da NET, e a assinatura de novo Contrato nº 21/2019, também com a NET, passou a atender 105 pontos (decoders) no Palácio do Planalto, e outros pontos nas residências oficiais, mas não prevê o atendimento do sistema IPTV existente.

Destarte, a aquisição descrita neste Estudo Técnico Preliminar destina-se, justamente, a suprir essa demanda.

As transmissões multicast serão feitas por 10 (dez) desses novos aparelhos, destinando 5 (cinco) deles para a reservar técnica (destinada a eventuais necessidades), tanto para adicionar mais canais aos sistema quanto para troca de algum receptor danificado. Portanto, a aquisição perfaz um total previsto de 15 (quinze) unidades.

### **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Devido às especificidades técnicas da aquisição, com características peculiares para atendimento à necessidade da Presidência da República, a pesquisa de preço se realizou através de pesquisa à Internet, e não mediante pesquisa no site Painel de Preço ou contratações similares.

Na pesquisa à Internet, localizaram-se 5 (cinco) equipamentos (soluções) compatíveis com as especificações técnicas da demanda constante deste Estudo Técnico Preliminar, encontrando-se listadas no item 3.1 abaixo.

Quanto à análise de projetos similares realizados por outros órgãos da Administração, reitera-se que, devido às especificidades técnicas da aquisição, com características peculiares para atendimento às necessidades próprias da Presidência da República, a pesquisa de preço se efetivou através de pesquisa à Internet, e não mediante à localização de contratações similares.

As políticas, os modelos e os padrões de governo, relacionados ao ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil, não são aplicáveis.

Não se verificam necessidades de adequação do ambiente da Presidência da República para se viabilizar a execução contratual, incluindo adequações de mobiliário, instalação elétrica, espaço adequado para prestação do serviço, etc.

#### **3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
1	Conversor Digital ZinwellBr

2	Receptor Digital e Analógico de TV Dual 200 Amb - Quasar
3	Receptor Digital SD/HD VT1000hd Visiontec
4	Receptor VT2200 - Receptor HD e SD & CONVERTER HD
5	Receptor Digital Sd Fullhd E Conv. Terr. Combo Box Lemon

### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

As soluções apontadas acima atendem tecnicamente a demanda da Presidência da República conforme descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
	Solução 4		X	
	Solução 5		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X

	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
	Solução 4			X
	Solução 5			X

#### 4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

#### 5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A solução 1 apresenta o menor custo para a Administração Pública, conforme demonstrado pelo Mapa Comparativo de Pesquisa de Preço SEI nº 1538193.

## **6 – DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA**

A solução escolhida é a realização de processo de dispensa de licitação, em conformidade com os valores atualizados nos termos do Decreto nº 9.412/2018, em referência aos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sua base legal é fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Conforme demonstrado pelo Mapa Comparativo de Pesquisa de Preço SEI nº 1538193, o custo unitário da contratação é de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), considerando um custo estimado total de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais) para a aquisição de 15 (quinze) conversores digitais HDTV para serem utilizados no sistema de IPTV da Presidência da República.

## **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidenciou que a contratação garantirá o atendimento às necessidades, sendo viável do ponto de vista técnico e de negócio, e economicamente vantajoso, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.



**9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 301, de 14 de outubro de 2019, SEI nº 1503471. Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnico e Requisitante e pela autoridade máxima da área de TIC:

<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>INTEGRANTE REQUISITANTE</b>
<p>_____ William Xavier dos Santos Matrícula/SIAPE: 3106442 Brasília, 19 de novembro de 2019</p>	<p>_____ Anderson Patrick Teixeira Matrícula/SIAPE: 3013423 Brasília, 19 de novembro de 2019</p>

<b>AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)</b>
<p>_____ Edvaldo Noletto Perna Filho Matrícula/SIAPE: 0765231 Brasília, 19 de novembro de 2019</p>



com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Patrick Teixeira, Gestor de Contrato**, em 20/11/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 20/11/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1568228** e o código CRC **9135DAF1** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---